Município de Sinimbu
Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social

JUSTIFICATIVA PARA LOCAÇÃO DE PRÉDIO PARA SEDE DO CONSELHO TUTELAR DE SINIMBU

Pela presente vimos justificar o pedido de dispensa de processo licitatório para locação de prédio de alvenaria situado na Rua Bernardo Fuerstenau, 133, Centro, Sinimbu – RS, de propriedade de Euclides Vogt, a fim de utilização para Sede do Conselho Tutelar de Sinimbu.

Referimos que o presente imóvel atende todas as especificações necessárias para atender satisfatoriamente a população que necessite dos serviços do Conselho Tutelar, sendo um espaço amplo com garagem, cozinha, sala, banheiro, dois quartos e dispensa, além de ótima localização central e próximo ao CRAS do município.

Dentre os imóveis disponíveis no município para locação, pela suas características, estrutura, localização e facilidade no acesso, este é o único que supre totalmente as necessidades e as referidas condições.

Ademais, o preço orçado de R$ 830,00 (oitocentos e trinta reais) está dentro do valor de mercado para o referido imóvel.

Assim, requer o acolhimento da dispensa de licitação para contratação de locação de prédio de alvenaria situado na Rua Bernardo Fuerstenau, 133, Centro, Sinimbu – RS, pelo prazo de 12 meses, prorrogáveis por até 60 meses.

Sinimbu, 06 de janeiro de 2021.

SINARA CRISTINA KLAFKE DHIEL
Secretária Municipal de Saúde e Bem Estar Social